



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1871

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1871

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4430, de 14 de janeiro de 2025

*Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Designar os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito.

\* Representantes dos trabalhadores da Diretoria Municipal de Saúde

- Titular: Maria Izabel Romão Ikegami - Enfermeira
- Suplente: Lucilene Locatelli dos Santos - Técnica de Enfermagem

\* Representante das demais Diretorias Municipais

- Titular: Renata Magalhães de Souza - Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Suplente: Maria Teresinha Sartorelli Manieri - Diretora Municipal de Educação

\* Representante de prestador de serviços de saúde de entidade filantrópica, representado pela Santa Casa de Misericórdia

- Titular: Carlos Antonio Mello Buzzá - Médico Clínico
- Suplente: Thiago Celestino - Coordenador da Saúde Bucal

\* Representante de prestador de serviços de saúde do Setor Privado

- Titular: Roberta Lima Bastos Motta de Moraes - Biomédica
- Suplente: Daniela Maria Ribeiro de Andrade - Auxiliar de Escritório

\* Representantes de usuários da comunidade

#### Titulares:

- Maria Aparecida Ferreira dos Santos
- Elizabete Alves
- Norma Regina do Carmo Silva
- Maria Salete Sobral Cavalcante
- Maria José dos Santos Prior

#### Suplentes:

- Ana Paula Marangon
- Wanda Regina Casemiro Cano
- Dalva Cristina da Cruz
- Maria Lúcia Jorge Chichinelli

Art. 2º O Fundo Municipal de Saúde fica composto dos seguintes membros:

\* **Presidente:** Maria Eliza Lazarini Alboléia - Diretor Municipal de Saúde

\* **Vice Presidente:** Raimi Custódio da Fonseca Bomfim - Subdiretor de Departamento de Gestão Administrativa, Farmácia e Suplemento

\* **Tesoureiro:** Murilo Picagli

\* **1ª Secretária:** Rosiana Aires Coelho

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade o Decreto nº 4250, de 11.09.2023.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal